



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 486/2019/SGP - Manaus, 17 de setembro de 2019

Altera e republica a Portaria 50/2019/SGP, a fim de designar, na qualidade de presidente, o Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para compor a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-12593/2019, bem como Resolução Administrativa Nº 223/2019, que concede aposentadoria voluntária à magistrada Maria da Glória de Andrade Lobo, publicada no Diário Oficial da União do dia 17-9-2019 (MA-542/2019),

R E S O L V E:

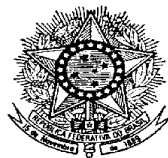
Art. 1º Alterar a composição constante da Portaria 50/2019/SGP, a fim de designar, na qualidade de presidente, o Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para compor a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º excluir da aludida comissão o nome da Juíza do Trabalho MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 11ª VTM.

Art. 3º Republicar a Portaria nº50/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 50/2019/SGP – Manaus, 14 de janeiro de 2019 *

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão com formação multissetorial, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto 24/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, de 13 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios relativos à responsabilidade socioambiental, aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a integração e a efetividade das diversas ações de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Proposição 1/2017/SGSAmb, de 25-8-2017, solicitando adequação na Portaria 1492/2015, de 27-7-2015, a fim de agilizar a execução de demandas decorrentes de normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-12593/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, no biênio 2019/2020, a qual cabe acompanhar e dar suporte às atividades da Seção de Gestão Socioambiental no planejamento das ações e na proposição de projetos socioambientais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental **será presidida pelo Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e será composta pelos seguintes membros:

I – RICARDO MARQUES DE LIMA, Diretor da Secretaria de Administração;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

II – ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III – PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;

IV – ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral; e

V – JOSSE CLÉA DE QUEIROZ CAMPOS, Secretária-Geral da Presidência.

Art. 3º As reuniões da comissão serão mensais, amplamente divulgadas e abertas à participação de magistrados e servidores.

Art. 4º Revogar a Portaria 675/2017/SGP, de 5-10-2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº486/2019/SGP, de 16-9-2019.